Art. 2º - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no art. 1º:

FÚLVIA MARIA D'ALESSANDRI MUYLAERT - matrícula nº 10087-5) - Presidente;

PEDRO ALVES CABRAL FILHO - matrícula nº 10441-4;

ALEXSANDRO CORDEIRO DE AZEVEDO - matrícula nº 10624-5.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2013

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor

PORTARIA REITORIA N° 16 DE 07 DE MARÇO DE 2013

CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM LONA/PAPEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo nº E-26/009/541//2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Fiscalização de Contrato de empresa especializada na prestação de serviços gráficos em lona/papel firmado com a empresa Ed Info Suprimentos de Informática, Indústria Editorial, Comércio e Serviços Gráficos Ltda.

Art. 2º - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no art. 1º:

FÚLVIA MARIA D'ALESSANDRI MUYLAERT - matrícula nº 10087-5 - Presidente;

PEDRO ALVES CABRAL FILHO - matrícula nº 10441-4;

ALEXSANDRO CORDEIRO DE AZEVEDO - matrícula nº 10624-5.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2013

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor

PORTARIA REITORIA N° 17 DE 07 DE MARÇO DE 2013

CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR E NOBREAK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo nº E-26/009/547//2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Fiscalização de Contrato de aquisição de estabilizador e nobreak firmado com a empresa Jairo Antônio Zanatta.

Art. 2º - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no art. 1º:

CARLOS ANTÔNIO DIAS ALVES - matrícula nº 00346-7 - Presidente;

ANDRÉ RANGEL DE MATOS - matrícula nº 10207-9;

ILMAR GOMES FERREIRA - matrícula nº 00688-2.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2013

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor

PORTARIA REITORIA N° 18 DE 07 DE MARÇO DE 2013

CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo nº E-26/009/542//2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Fiscalização de Contrato de aquisição de estabilizador e nobreak firmado com a empresa Jairo Antônio Zanatta.

Art. 2º - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

FÚLVIA MARIA D'ALESSANDRI MUYLAERT - matrícula nº 10087-5 - Presidente;

PEDRO ALVES CABRAL FILHO - MATRÍCULA Nº 10441-4;

ALEXSANDRO CORDEIRO DE AZEVEDO - matrícula nº 10624-5.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2013

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor

PORTARIA REITORIA N° 19 DE 07 DE MARÇO DE 2013

CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo nº E-26/009/550//2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Fiscalização de Contrato de aquisição de equipamento de processamento de dados (computador) firmado com a empresa Mappe Brasil Ltda.

Art. 2º - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

CARLOS ANTÔNIO DIAS ALVES - matrícula nº 00346-7 - Presidente;

ANDRÉ RANGEL DE MATOS - matrícula nº 10207-9;

ILMAR GOMES FERREIRA - matrícula nº 00688-2.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2013

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor

Id: 1460609. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

**DESPACHO DO REITOR
DE 06.03.2013**

PROCESSO Nº E-26/009/18//2013 - HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2013, referente à aquisição de guaritas para atender as necessidades da UENF, cujo objeto foi adjudicado pelo valor de R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), à empresa AVFS FABRICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

**DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE
DE 01.03.2013**

PROCESSO Nº E-26/051.016/2011 - GIOVANE DO NASCIMENTO, Professor Associado, matrícula nº 10750-8. AVERBE-SE o período de 15/08/1990 a 30/06/1994, num total de 1.410 dias de efetivo exercício, prestados a Secretaria de Estado de Educação/RJ, como Professor II.

Id: 1458238. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

**DESPACHO DO REITOR
DE 08.03.2013**

PROCESSO Nº E-26/053.438/2012 - **HOMOLOGO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2012 R1 R1, referente à prestação de serviços gráficos em geral para atender as necessidades da UENF, cujo objeto foi adjudicado pelo valor de R$ 58.949,12 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e doze centavos), à empresa BOMERANGUE INDÚSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA.

Id: 1459829. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

DESPACHO DO REITOR

DE 12.03.2013

PROCESSO Nº E-26/009/593//2013 - ERIC MOREIRA CARVALHO, Profissional de Nível Médio - Informática, matrícula nº 50.202-1 - DEFIRO a extinção de contrato decorrente do processo seletivo simplificado de Contratação Temporária por Tempo Determinando, conforme alínea "b", Cláusula Décima Segunda, do Contrato nº 18/2012, com validade a contar de 08/03/2013.

Id: 1460608. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL
DA ZONA OESTE**

**DESPACHO DO REITOR
DE 08.03.2013**

PROC. Nº E-26/15360/2012 - **RATIFICO** o procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Microscópio Eletrônico de Varredura, modelo JSM-6490LV, a favor da empresa JEOL FRASIL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA., no valor de **R$ 58.440,00** (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais).

Id: 1459759. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
ATOS DO PRESIDENTE
DE 19.02.2013**

CESSAM os efeitos do Ato de 09.08.2007, publicado no D.O. de 21/08/2007, que designou o servidor MARCELO MAXIMINO BERNARDO, Artífice de Piscina, matrícula nº 0220.435-2, como responsável pelos bens patrimoniais da **ETE ADOLPHO BLOCH**, com validade a contar de 01 fevereiro de 2013. Processo nº E-26/005/600/2013.

DESIGNA o servidor NEWTON CÉSAR MACEDO GUIMARÃES, Agente Administrativo, matrícula nº 226.155-0, como responsável pelos bens patrimoniais da **ETE ADOLPHO BLOCH**, com validade a contar de 01 fevereiro de 2013. Processo nº E-26/005/600/2013.

CESSAM os efeitos do Ato de 01.06.2011, publicado no D.O. de 10/06/2011, que designou a servidora MARIA DE LURDES MOREIRA ALCÂNTARA, Coordenadora de Unidade, matrícula nº 1041-3, como responsável pelos bens patrimoniais do **CETEP VOLTA REDONDA**, com validade a contar de 02 maio de 2012. Processo nº E-26/41.617/2012.

DESIGNA a servidora DAGMAR COUTINHO SOUZA E SILVA, Coordenadora de Unidade, matrícula nº 1073-6, como responsável pelos bens patrimoniais do **CETEP VOLTA REDONDA**, com validade a contar de 02 de maio de 2012. Processo nº E-26/41.617/2012.

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 05.03.2013**

Proc. nº E-26/39.391/2012- INDEFIRO a concessão de redução, em 50% da carga horária do servidor **ADILSON VANDERLEI MARTINS**, matrícula nº 221.113-3, com base no parecer da Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, GI/SPMSO/SES-RJ, nos termos do Decreto nº 14.870, de 01 de janeiro de 1990.

Id: 1460334. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 04.02.2013**

Processo nº E-26/40.783/2012 - DAGMAR DIAS CERQUEIRA, matrícula nº 00/0225.345-8 - ANOTE-SE, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, o período de 16.02.1987 a 29.03.2011, no total de 8.808 (oito mil oitocentos e oito) dias de efetivo exercício prestado a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEEDUC.

Processo nº E-26/40.944/2012 - **ELENY CRISTINA FERNANDES PEIXOTO,** matrícula nº 00/0222.154-7 - ANOTE-SE, nos termos do art. 9º da Lei nº 530/82, o tempo de Serviço de 05.08.1991 a 21.02.1992, 01.07.1992 a 19.12.1992, 01.03.1993 a 01.03.1996 e 02.03.1996 a 08.02.1998, no total de 2.175 (dois mil cento e setenta e cinco) dias de efetivo exercício prestado a REGIME DE PREVIDENCIA SOCIAL, nos termos do art. 80, inciso III do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, o tempo de serviço de 16.03.1982 a 01.12.1987, no total de 2.086 (dois mil e oitenta e seis) dias de exercício prestado a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, desprezando-se o período 09.02.1998 a 04.02.1999 a pedido da servidora e o período de 01.12.2010 a 31.12.2010, por ser concomitante.

Processo nº E-26/005/74/2013 - ELINA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 00/0225.786-3 - ANOTE-SE, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, o período de 10.03.1988 a 06.04.2011, no total de 8.428 (oito mil quatrocentos e vinte e oito) dias de efetivo exercício prestado a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEEDUC.

Processo nº E-26/33.994/2011 - FATIMA DA SILVA BATISTA, matrícula nº 00/0225.838-2 - ANOTE-SE, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, o período de 17.05.1985 a 01.03.1995, no total de 3.575 (três mil quinhentos e setenta e cinco) dias de efetivo exercício prestado a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEEDUC, desprezando-se os períodos de 02.03.1995 A 29.01.1997, por serem concomitantes.

Processo nº E-26/41.321/2012 - MARCIO SANTIAGO DE LIMA, matrícula nº 00/0225.724-4 - ANOTE-SE, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, o período de 09.02.1998 a 06.04.2011, no total de 4.804 (quatro mil oitocentos e quatro) dias de efetivo exercício prestado a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEEDUC, desprezando-se os períodos de 07.04.2011 a 27.07.2011, por serem concomitantes.

Processo nº E-26/40.921/2012 - PRISCILIANA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 00/0226.259-0 - ANOTE-SE, nos termos do art. 80, inciso I do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, o período de 16.02.2009 a 31.07.2011, no total de 895 (oitocentos e noventa e cinco) dias de efetivo exercício prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE NILOPOLIS, desprezando-se os períodos de 01.08.2011 a 08.08.2011, por serem concomitantes.

Processo nº E-26/39.153/2010 - **REGINA VIDAL MOREIRA**, matrícula nº 00/0224.002-6 - ANOTE-SE, nos termos do art. 80, inciso III do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, o período de 02.03.1993 a 31.12.1994, no total de 669 (seiscentos e sessenta e nove) dias de efetivo exercício prestado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº E-26/40.857/2012 - VÂNIA LÚCIA GENTIL MONTEIRO, matrícula nº 00/0827.067-0 - ANOTE-SE, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, o período de 23.08.1990 a 13.11.1995, no total de 496 (quatrocentos e noventa e seis) dias de efetivo exercício prestado a PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

DE 15.02.2013

Processo nº E-01/601.780/2006 - **JOÃO JOSE BENEDITO DA HORA**, matrícula nº 00/220.646-4, Professor FAETEC I - Processamento de Dados, nível 109.9;

Processo nº E-08/221.344/2009 - **LUCIANE CHAMARELLI E SILVA**, matrícula nº 00/222.751-0, Agente Administrativo, nível 705-4.

FICAM REFIXADOS, com validade a contar de 29/03/2012, os proventos dos servidores mencionados, em cumprimento ao art. 6º-A da EC nº 70/2012.

Id: 1460335. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Habitação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DA PRESIDENTE
DE 11.03.2013**

WILLIAM SAPUCAIA FERNANDES, matrícula nº 10/0412-6, CPF nº 099982407-43, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1983, do sexo masculino, carteira de identidade nº 020407220-1, expedida em 11/09/2000, pelo DETRAN/RJ, estado civil casado, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Planejamento, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado de Habitação, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, publicado no Diário Oficial de 28 de fevereiro de 2013. Tomou posse em 04 de março de 2013, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Id: 1460468. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Transportes

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 25.02.2013**

PROCESSO Nº E-10/855/2011 - **ADJUDICO** o objeto da licitação realizada na modalidade de Concorrência Pública Internacional nº 01/2012, cujo Lote B do certame teve por objeto a elaboração de 01 (um) Projeto Executivo para embarcações de 500 (quinhentos) passageiros, construção e fornecimento de 02 (duas) embarcações de 500 (quinhentos) passageiros em alumínio naval, tendo como combustível Diesel-Naval, em favor da empresa **INACE - INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S. A.,** pelo valor total de R$ 45.997.561,98 (quarenta e cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

Id: 1457498

Secretaria de Estado do Ambiente

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.604 DE 12 DE MARÇO DE 2013

RECONHECE A APLICABILIDADE DA LEI ESTADUAL N° 6.373/12 E DETERMINA A APRESENTAÇÃO DE PCA.

A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 12/03/2013, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/502.018/2011, referente ao requerimento de Licença Prévia - LP da empresa MINERADORA BOTAFOGO 10 LTDA. para a atividade de extração de areia, situada no Sítio Havaí, localizado na Estrada da Caveira s/n, Município de São Pedro da Aldeia,

- a Lei Estadual n° 6.373/2012, que dispõe sobre critérios gerais para licenciamento ambiental de extração de bens minerais de utilização imediata na construção civil,

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer a aplicabilidade da Lei Estadual n° 6.373/2012 para a empresa MINERADORA BOTAFOGO 10 LTDA. para a atividade de extração de areia, situada no Sítio Havaí, localizado na Estrada da Caveira s/n, Município de São Pedro da Aldeia, determinando à mesma a apresentação de Plano de Controle Ambiental - PCA.

Art. 2º - Encaminhar o processo ao INEA para o prosseguimento do licenciamento ambiental.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2013

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Id: 1461102

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.605 DE 12 DE MARÇO DE 2013

RECONHECE A APLICABILIDADE DA LEI ESTADUAL N° 6.373/2012 E DETERMINA A APRESENTAÇÃO DE RCA.

A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 12/03/2013, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/503.842/2012, referente ao requerimento de Licença Prévia e de Instalação - LPI da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS JUNDIÁ para a atividade de extração de granito para a produção de brita, situada na Estrada de Imboassica s/n, Município de Macaé,